



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 10/2016

Manfrinópolis, em 29/02/2016.

De: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para prestação de serviços para busca e encaminhamento de publicações via correio eletrônico e web site de toda e qualquer publicação de interesse do Município de Manfrinópolis**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **4.560,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 12 Meses após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Vilberto Guzzi
Secretaria Municipal de ADM e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 29/02/2016.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 10/2016 – DC

Manfrinópolis, em 29/02/2016

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº10/2016 expedido em 29/02/2016 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 29/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	370	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/P
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10/2016

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para prestação de serviços para busca e encaminhamento de publicações via correio eletrônico e web site de toda e qualquer publicação de interesse do Município de Manfrinópolis.

Data da Solicitação: 29/02/2016

Empresa: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP.

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 12399 - CEP: 04578000 - BAIRRO: BROOKLIN PAULISTAS CIDADE/UF: São Paulo/SP.

CNPJ: 21.129.497/0001-12

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM FONSECA

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3921	serviços para busca e encaminhamento de publicações via correio eletrônico e web site de toda e qualquer publicação de interesse do Município de Manfrinópolis	12,00	MÊS	380,00	4.560,00
TOTAL						4.560,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parecer nº 10/2016

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 29/02/2016

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços para busca e encaminhamento de publicações via correio eletrônico e web site de toda e qualquer publicação de interesse do Município de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **10/2016**, de 29/02/2016, do Senhor Vilberto Guzzi o preço estimado total importa em um valor de **4.560,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**.

Tendo em vista o procedimento adotado, a contratação/aquisição dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, tendo como fundamentação o artigo **Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994)**.

Posto isto, conclui-se que o presente procedimento recebeu adequada tramitação, podendo, após o juízo de conveniência, autorizar a contratação/aquisição.

Mateus Scheitt

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2016

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços para busca e encaminhamento de publicações via correio eletrônico e web site de toda e qualquer publicação de interesse do Município de Manfrinópolis .**

Manfrinópolis, em 29/02/2016 .

Tiago Custin Nesi

Presidente da Comissão de Licitação

JOZINEI DOS SANTOS

Membro da Comissão de Licitação

Susana Francisconi

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal